PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

LEI Nº 720 / 73

CONCEDE O"TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" AO DR. - MÁRIO PACINI, DD. DIRETOR DO N BANCO DO BRASIL - S.A.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO Lº) - Fica concedido o " TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CARMENSE" ao Exmo. Sr. Dr. Mário Pacini, MD. Diretor do Banco do Brasil SA.

PARAGRÁFO ÚNICO: A entrega do mesmo título será em Reunião da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposiçoẽs em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaiba, 23 de Julho de 1.973.

José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

Hélio Hilton de Rezende
Secretário